



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 571.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		571.000,00
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS	
265	17.512.0042.1007.0000 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384.205,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	F.R: 0 05 00
	100 018 CEF MIN CID 950623/2023-CAMINHÃO LIXO	
266	17.512.0042.1007.0000 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.795,00
	01 TESOURO	F.R: 0 01 00
	110 000 GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	Fontes de Recurso	384.205,00
	05 00	384.205,00

Anulação:

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS	
229	15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-186.795,00
	01 TESOURO	F.R GRUPO: 0 01 00
	110 000 GERAL	

-186.795,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 07
de março de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 014/2025

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução do Contrato de Repasse nº 950623, firmado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a aquisição de um Caminhão Compactador de Lixo para nosso Município.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraides", 07
de março de 2025.*

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal